

Junho/2016

REGRAS E PROCEDIMENTOS DA ADMINISTRADORA (“VÓRTX DTVM”) PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (“FUNDO”)

A VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na Rua Ferreira de Araújo, nº 221, 9º andar – Conjunto 93, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Administradora”) em atendimento à Instrução ICVM nº 356/01, alterada pela ICVM nº 531/13, informa, por meio deste veículo, os procedimentos que adota para verificação do cumprimento das obrigações dos respectivos prestadores de serviços, contratados por este, conforme abaixo descrito:

CUSTODIANTE - Instituição financeira contratada para realizar a liquidação financeira das cessões de Direitos Creditórios, realizar a custódia dos Direitos Creditórios e demais serviços elencados no Regulamento do FUNDO ou nas normas da CVM, atribuídos ao Custodiante.

GESTOR - Contratado para realizar a gestão de carteira do FUNDO, autorizado pela CVM de acordo com o disposto no Regulamento do FUNDO ou nas normas da CVM, atribuídos ao Gestor.

CONSULTOR ESPECIALIZADO - Contratado para (i) realizar a análise e seleção dos Direitos Creditórios para integrarem a carteira do FUNDO; e/ou (ii) cobrar e receber, em nome do FUNDO Direitos Creditórios inadimplidos.

AGENTE DE DEPÓSITO - Contratado pelo Custodiante para atuar na guarda, manutenção, armazenamento, organização e digitalização de todos os documentos comprobatórios que comprovem o lastro dos Direitos Creditórios, a empresa Iron Mountain do Brasil S.A., com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, nº 401, inscrita no CNPJ sob o nº 04.120.966/0001-13.

PELA ADMINISTRADORA

I – A Administradora adota as seguintes regras e procedimentos para diligenciar o cumprimento das obrigações assumidas pelo **CUSTODIANTE**:

- (i) verifica a realização pelo Custodiante, da liquidação física e financeira das operações de aquisição e/ou venda dos direitos creditórios, bem como dos valores mobiliários realizados pelo FUNDO;
- (ii) verifica e monitora a composição de abertura e fechamento do saldo de conta corrente do FUNDO;
- (iii) verifica e monitora o envio pelo Custodiante do “Relatório de Procedimentos Pré- Acordados sobre Serviços de Análise da Carteira de FIDC, com Lastro em Recebíveis”;
- (iv) recebe trimestralmente o relatório de verificação de lastro dos direitos creditórios; e
- (v) monitora os termos de cessão gerados eletronicamente por meio de integração sistêmica.

II - A Administradora adota as seguintes regras e procedimentos para diligenciar o cumprimento das obrigações assumidas pelo **GESTOR**:

- (i) monitoramento por intermédio da carteira diária do FUNDO das operações realizadas pelo Gestor; e
- (ii) acompanhamento do enquadramento da carteira do FUNDO em observância aos Critérios de Elegibilidade e limites dispostos no Regulamento;

III - A Administradora adota as seguintes regras e procedimentos para verificar o cumprimento das obrigações assumidas pelo **CONSULTOR ESPECIALIZADO**:

- (a) recebimento pela Administradora e direcionado para o Custodiante, por meio eletrônico, de arquivo preparado pelo Consultor Especializado contendo os valores recebidos relativos aos Direitos Creditórios

Junho/2016

inadimplidos recuperados, sempre que ocorrerem pagamentos pelos Devedores;

(b) recebimento pelo Administrador e direcionado para o Custodiante, por meio eletrônico, de Relatório de Cobrança preparado pelo Consultor Especializado;

(c) fiscalização do cumprimento, pelo Consultor Especializado, das medidas estabelecidas na Política de Cobrança; e

(d) acompanhamento do resultado das auditorias realizadas pela Administradora ou por um terceiro por este contratado nas instalações do Consultor Especializado, com a finalidade de verificar o exato cumprimento das obrigações assumidas pelo Consultor Especializado nos termos do contrato de consultoria.

“As informações contidas neste documento serão mantidas atualizadas pela Administradora.”

Ouvidoria – 08008870456, atendimento em dias úteis das 9h às 18h